



RESOLUÇÃO Nº 9.944, DE 2025 - DOEAL/MT 17.03.2025.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular à Deputada Janaina Riva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida à Deputada Janaina Riva licença de cento e vinte dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 15 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de março de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.